



# PRESTAÇÃO DE CONTAS

**2023**

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## DO ANO FINANCEIRO DE 2023

### APROVADO

#### PELA JUNTA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

04 / Abril / 2024

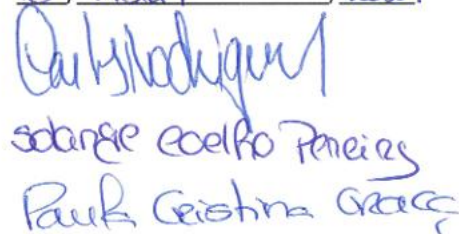
  
Handwritten signatures of the Junta de Freguesia members: Henrique, Afegundo, and Cristine Baudouin.

#### PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

18 / Abril / 2024

  
Handwritten signatures of the Assembleia de Freguesia members: Carlos Rodrigues, Solange Coelho Pereira, and Paula Cristina Garcia.

## Índice

<b>Introdução</b> .....	4
<b>Organização da Freguesia</b> .....	5
<b>Órgão executivo</b> .....	6
<b>Órgão deliberativo</b> .....	7
<b>Análise Orçamental</b> .....	8
<b>Resultado Orçamental</b> .....	8
<b>Receita</b> .....	11
<b>Evolução da Receita</b> .....	13
<b>Receitas Correntes</b> .....	14
<b>Receitas de Capital</b> .....	17
<b>Outras Receitas</b> .....	18
<b>Despesa</b> .....	19
<b>Evolução da Despesa</b> .....	20
<b>Despesa Corrente</b> .....	22
<b>Despesa de Capital</b> .....	25
<b>Indicadores</b> .....	27
<b>ANEXOS</b> .....	28
<b>DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> .....	
<b>Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)</b> .....	
<b>Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)</b> .....	
<b>Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)</b> .....	
<b>Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)</b>	
<b>Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais</b> .....	
01 - Alterações orçamentais da receita .....	
02 - Alterações orçamentais da despesa .....	
03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos .....	
04 - Operações de tesouraria.....	
05 - Contratação administrativa - situação dos contratos.....	



06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento .....

07 - Transferências e subsídios concedidos .....

08 - Transferências e subsídios recebidos .....

09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias .....

10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita .....

11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida.....

12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade.....

**Anexo 6 - Divulgação do inventário de património.....**

**Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos .....**

**Anexo 8 - Encargos Contratuais .....**

**Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas.....**

**Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13).....**

**Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14) .....**



## Introdução


A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2023, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução



n.º 3/2023 – “Prestação de Contas relativas a 2023 e gerências partidas de 2024”, até 30 de abril de 2023 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6.º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais

## Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são

reguladas pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

## Órgão executivo

Membros em funções em 31/12/2023

Nome	Cargo	Regime
Mário José de Sousa Gaspar	Presidente	Meio Tempo
José Manuel Simões Figueiredo	Secretário	Compensação
Cristina Alexandra Chaves Bandeira	Tesoureiro	Compensação

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.



## Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Nome	Cargo
Pedro Miguel Ferreira da Silva	Presidente
Solange Coelho Pereira	1º Secretário
Paula Cristina Venâncio Graça	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

## Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

### Quadro n.º 1

#### Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	188.848,08 €	237.198,90 €	225.147,42 €	94,92%
Despesas	188.848,08 €	237.198,90 €	171.334,06 €	72,23%

O orçamento inicial para 2023 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 188.848,08 €, finalizando com 237.198,90 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 94,92% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 72,23%.

### Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 225.147,42 €, face à receita corrigida apresenta uma execução de 94,92%.

## Quadro n.º 2

### Receita Corrigida vs Receita Cobrada

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Variação	%
Receitas Correntes	159 029,08 €	67,04%	146 948,71 €	65,27%	-12 080,37 €	
Receitas de Capital	29 819,00 €	12,57%	29 847,89 €	13,26%	28,89 €	
Outras Receitas	48 350,82 €	20,38%	48 350,82 €	21,48%	0,00 €	
	<b>237 198,90 €</b>		<b>225 147,42 €</b>		<b>-12 051,48 €</b>	<b>94,92%</b>

A despesa apresenta uma execução de 72,23%. A despesa global paga rondou os 171 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 65 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

## Quadro n.º 3

### Despesa Corrigida vs Despesa Paga

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Variação	%
Despesa corrente	195 213,90 €	82,30%	136 311,54 €	79,56%	-58 902,36 €	
Despesa de capital	41 985,00 €	17,70%	35 022,52 €	20,44%	-6 962,48 €	
	<b>237 198,90 €</b>		<b>171 334,06 €</b>		<b>-65 864,84 €</b>	<b>72,23%</b>

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 65,27% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 79,56% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2023.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma não foi mantida na presente execução orçamental, sendo justificada pela utilização do saldo de gerência anterior.

## Quadro n.º 4

## Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2023
Receita corrente cobrada	146 948,71 €
Despesa corrente paga	136 311,54 €
<b>Poupança Corrente</b>	<b>10 637,17 €</b>
Receita capital cobrada	29 847,89 €
Despesa capital paga	35 022,52 €
<b>Saldo de Capital</b>	<b>-5 174,63 €</b>
Receita Total cobrada	176 796,60 €
Despesa Total paga	171 334,06 €
Saldo da gerência anterior	48 350,82 €
<b>Saldo Orçamental</b>	<b>53 813,36 €</b>

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

## Quadro n.º 5

## Operações de tesouraria

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	0,00 €	200,00 €	230,00 €	30,00 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 53 843,36 €, que se decompõe em 53 813,36 € de saldo de operações orçamentais e 30,00, € de saldo de operações de tesouraria.

## Quadro n.º 6

## Saldo para a gerência seguinte

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	53 813,36 €
Saldo Operações de tesouraria	30,00 €
<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>	<b>53 843,36</b>

## Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2023, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (57,89%) e por Transferências de Capital, que representa 13,24% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 94,92% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

## Quadro n.º 7

## Análise orçamental da receita

Descrição		Orçamento Receita	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grau de Execução	Peso (%)
Receita Corrente	Impostos Diretos	5 354,57 €	5 354,57 €	4 953,69 €	92,51%	2,20%
	Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 327,33 €	1 327,33 €	1 005,50 €	75,75%	0,45%
	Rendimentos da Propriedade	50,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Transferências Correntes	134 898,18 €	134 898,18 €	130 336,02 €	96,62%	57,89%
	Vendas de Bens/Serv. Correntes	17 299,00 €	17 299,00 €	10 646,00 €	61,54%	4,73%
	Outras Receitas Correntes	100,00 €	100,00 €	7,50 €	7,50%	0,00%
<b>Receita Corrente</b>	<b>159 029,08 €</b>	<b>159 029,08 €</b>	<b>146 948,71 €</b>	<b>92,40%</b>	<b>65,27%</b>	
Receita de Capital	Vendas de Bens de Investimento	20,00 €	20,00 €	48,89 €	244,45%	0,02%
	Transferências Capital	29 799,00 €	29 799,00 €	29 799,00 €	100,00%	13,24%
	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Receitas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Receita de Capital</b>	<b>29 819,00 €</b>	<b>29 819,00 €</b>	<b>29 847,89 €</b>	<b>100,10%</b>	<b>13,26%</b>	
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Saldo da gerência anterior	0,00 €	48 350,82 €	48 350,82 €	100,00%	21,48%
<b>Outras Receitas</b>	<b>0,00 €</b>	<b>48 350,82 €</b>	<b>48 350,82 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>21,48%</b>	
<b>Total da Receita</b>	<b>188 848,08 €</b>	<b>237 198,90 €</b>	<b>225 147,42 €</b>	<b>94,92%</b>	<b>100,00%</b>	

A rubrica em destaque na receita corrente é a Transferências Correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 130 336,02 euros, com uma taxa de execução de 96,62%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 100,10% face à receita de capital corrigida. Transferências de Capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo 29 799,00 euros e uma taxa de execução de 100,00%.

## Quadro n.º 8

## Estrutura da Receita

	2023	%
<b>Receitas Correntes</b>	146 948,71 €	65,27%
<b>Receitas de Capital</b>	29 847,89 €	13,26%
<b>Outras Receitas</b>	48 350,82 €	21,48%
<b>Total</b>	<b>225 147,42 €</b>	

A rubrica "outras receitas" apresenta nesta execução um montante de 48 350,82 euros, representando 21,48% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 65,27% enquanto a receita de capital se situa nos 13,26%.

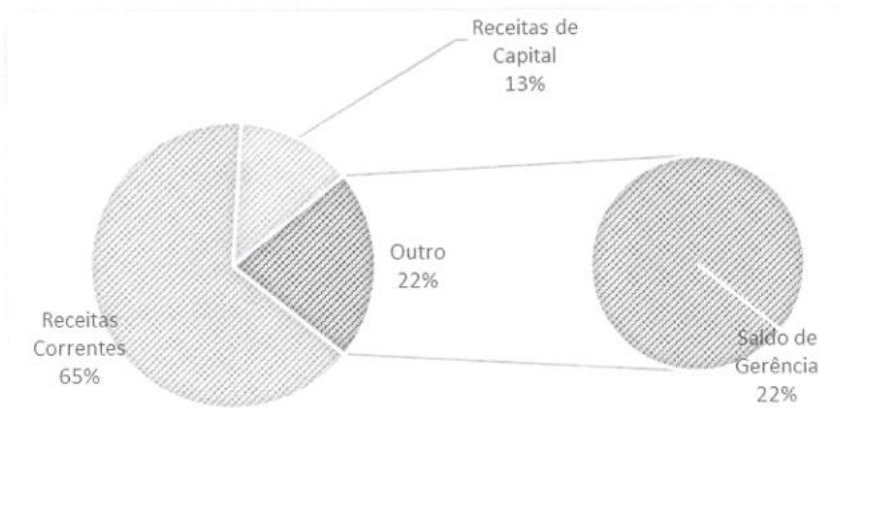


Gráfico 1 Estrutura da Receita

## Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Face a 2022, o ano de 2023 encerra com um aumento na receita total cobrada na ordem dos 18 mil euros.

## Quadro n.º 9

## Evolução da Receita

	2020	2021	2022	2023
<b>Receitas Correntes</b>	<b>531 138,36 €</b>	<b>157 119,45 €</b>	<b>130 381,48 €</b>	<b>146 948,71 €</b>
Impostos directos	24 585,19 €	4 823,02 €	4 779,39 €	4 953,69 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	20 761,03 €	1 063,50 €	2 052,50 €	1 005,50 €
Rendimentos da propriedade	- €	- €	- €	- €
Transferências correntes	475 848,11 €	134 429,26 €	108 981,23 €	130 336,02 €
Venda de bens e serviços correntes	9 642,09 €	16 803,67 €	11 960,00 €	10 646,00 €
Outras receitas correntes	301,94 €	- €	2 608,36 €	7,50 €
<b>Receitas de Capital</b>	<b>62 169,22 €</b>	<b>- €</b>	<b>29 352,28 €</b>	<b>29 847,89 €</b>
Venda de bens de investimento	- €	- €	502,28 €	48,89 €
Transferências de capital	62 169,22 €	- €	28 850,00 €	29 799,00 €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €
	<b>593 307,58 €</b>	<b>157 119,45 €</b>	<b>159 733,76 €</b>	<b>176 796,60 €</b>

## Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 146 mil euros, sendo a rubrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

## Quadro n.º 10

## Estrutura da Receita Corrente

	2023	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>146 948,71 €</b>	
R1 Receita fiscal	4 953,69 €	3,37%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1 005,50 €	0,68%
R4 Rendimentos de propriedade	- €	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	130 336,02 €	88,69%
R6 Venda de bens e serviços	10 646,00 €	7,24%
R7 Outras receitas correntes	7,50 €	0,01%

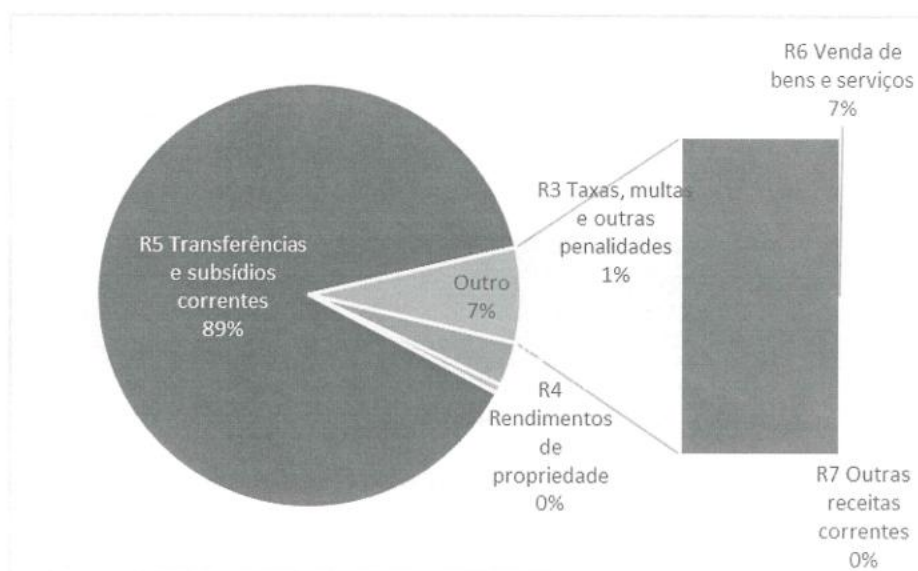


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada



01.	Impostos diretos	Montante	4 953,69 €
	SNC-AP Rubrica R1		

Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>R1 Receita fiscal</b>		<b>5 354,57 €</b>	<b>4 953,69 €</b>
	0102 - Impostos directos	5 354,57 €	4 953,69 €
	0202 - Impostos indirectos	- €	- €

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	1 005,50 €
	SNC-AP Rubrica R3		

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de canídeos e aos atestados.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>R3 Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>1 327,33 €</b>	<b>1 005,50 €</b>
	0401 - Taxas	1 230,33 €	955,50 €
	0402 - Multas e outras penalidades	97,00 €	50,00 €

06.	Transferências correntes	Montante	130 366,02 €
	SNC-AP Rubrica R5		

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rubrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para comparticipar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rubrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rubrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>R5 Transferências e subsídios correntes</b>		<b>134 898,18 €</b>	<b>130 336,02 €</b>
	0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00 €	- €
	0602 - Sociedades financeiras	- €	- €
	0603 - Administração Central	134 858,18 €	130 336,02 €
	0604 - Administração regional	- €	- €
	0605 - Administração local	10,00 €	- €
	0606 - Segurança social	- €	- €
	0607 - Instituições sem fins lucrativos	10,00 €	- €
	0608 - Famílias	10,00 €	- €

*Handwritten signature and date: 2023/03/03*

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	10.646,00 €
	SNC-AP Rubrica R6		

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>R6 Venda de bens e serviços</b>		<b>17 299,00 €</b>	<b>10 646,00 €</b>
	0701 - Venda de bens	100,00 €	24,00 €
	0702 - Serviços	17 199,00 €	10 622,00 €
	0703 - Rendas	- €	- €

08.	Outras Receitas Correntes	Montante	7,50 €
	SNC-AP Rubrica R7		

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>R7 Outras receitas correntes</b>		<b>100,00 €</b>	<b>7,50 €</b>
	0801 - Outras	100,00 €	7,50 €
	0802 - Subsídios	- €	- €

*22/11/2023*

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 29 mil euros.

Quadro n.º 11

Estrutura da Receita de Capital

	2023	%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>29 847,89 €</b>	
R8 Venda de bens de investimento	48,89 €	0,16%
R9 Transferências e subsídios de capital	29 799,00 €	99,84%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

09.	Venda de bens de investimento	Montante	48,89 €
	SNC-AP Rúbrica R8		

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>20,00 €</b>	<b>48,89 €</b>
	0901 - Terrenos	20,00 €	48,89 €
	0902 - Habitações	- €	- €
	0903 - Edifícios	- €	- €
	0904 - Outros bens de investimento	- €	- €

10.	Transferências de Capital	Montante	29 799,00 €
	SNC-AP Rubrica R9		

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>R9 Transferências e subsídios de capital</b>		<b>29 799,00 €</b>	<b>29 799,00 €</b>
	1001 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	1002 - Sociedades financeiras	- €	- €
	1003 - Estado	- €	- €
	1004 - Administração regional	- €	- €
	1005 - Administração local	29 799,00 €	29 799,00 €
	1006 - Segurança Social	- €	- €
	1007 - Instituições sem fins lucrativos	- €	- €
	1008 - Famílias	- €	- €

### Outras Receitas

Em relação à rubrica “Outras Receitas” destacamos a utilização do saldo de gerência no montante de 48 350,82 €.

### Quadro n.º 12

#### Estrutura das Outras Receitas

	2023	%
<b>Outras Receitas</b>	<b>48 350,82 €</b>	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	48 350,82 €	100,00%

16.	Saldo da gerência anterior	Montante	48 350,82 €
	SNC-AP Rubrica R14		

O saldo da gerência anterior no montante de 66.488,70 €, foi utilizado no presente exercício.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais</b>		<b>48 350,82 €</b>	<b>48 350,82 €</b>
	1601 - Saldo da gerência anterior	48 350,82 €	48 350,82 €

## Despesa

A despesa global paga rondou os 171 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 65 864,84 € relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

### Quadro n.º 13

#### Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

Descrição		Orçamento Despesa	Despesa Corrigida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	116 170,97 €	110 520,84 €	66 565,91 €	60,23%	38,85%
	Aquisição de bens e Serviços	31 981,51 €	60 027,46 €	52 316,63 €	87,15%	30,53%
	Juros e outros encargos	20,00 €	110,00 €	96,00 €	87,27%	0,06%
	Transferências correntes	8 955,60 €	20 455,60 €	15 089,82 €	73,77%	8,81%
	Subsídios	250,00 €	3 500,00 €	1 750,00 €	50,00%	1,02%
	Outras despesas Correntes	110,00 €	600,00 €	493,18 €	82,20%	0,29%
<b>Total de Despesa Corrente</b>		<b>157 488,08 €</b>	<b>195 213,90 €</b>	<b>136 311,54 €</b>	<b>69,83%</b>	<b>79,56%</b>
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	31 360,00 €	41 985,00 €	35 022,52 €	83,42%	20,44%
	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Activos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
<b>Total de Despesa Capital</b>		<b>31 360,00 €</b>	<b>41 985,00 €</b>	<b>35 022,52 €</b>	<b>83,42%</b>	<b>20,44%</b>
<b>Total da Despesa</b>		<b>188 848,08 €</b>	<b>237 198,90 €</b>	<b>171 334,06 €</b>	<b>72,23%</b>	<b>100,00%</b>

No ano de 2023, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (38,85%) e a Aquisição de bens e serviços que representa 30,53% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 72,23%, dos quais 79,56% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (20,44%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2023 um volume executado de, aproximadamente, 35 mil euros.

## Quadro n.º 14

## Estrutura da Despesa

	2023	%
Despesa corrente	136 311,54 €	79,56%
Despesa de capital	35 022,52 €	20,44%
<b>Total</b>	<b>171 334,06 €</b>	

*Carilopes*

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 136 mil euros, representando 79,56% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 20,44%.



Gráfico 3 Estrutura da Despesa

## Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2022 e 2023. Comparativamente verificou-se um decréscimo global de 1,12%. De salientar que a rubrica “aquisição de bens e serviços” apresenta um aumento no seu peso percentual total.

## Quadro n.º 15

## Evolução da Despesa Corrente

	2022	%	2023	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>137 854,67 €</b>		<b>136 311,54 €</b>	
Despesas com o pessoal	76 373,97 €	55,40%	66 565,91 €	48,83%
Aquisição de bens e serviços	47 529,94 €	34,48%	52 316,63 €	38,38%
Juros e outros encargos	- €	0,00%	96,00 €	0,07%
Transferências correntes	12 991,02 €	9,42%	15 089,82 €	11,07%
Subsídios	500,00 €	0,36%	1 750,00 €	1,28%
Outras despesas correntes	459,74 €	0,33%	493,18 €	0,36%
<b>Total / Variação</b>				<b>-1,12%</b>

A despesa de capital paga ascendeu em 2023 a cerca de 35 mil euros, em 2022 aquele valor fixou-se nos 40 mil euros, originando assim um decréscimo de 12,48%.

## Quadro n.º 16

## Evolução da Despesa de Capital

	2022	%	2023	%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>40 016,97 €</b>		<b>35 022,52 €</b>	
Aquisição de bens de capital	40 016,97 €	100,00%	35 022,52 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
<b>Total / Variação</b>				<b>-12,48%</b>

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 179 772,71 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 6 965,87 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 75,79%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 1 472,78 €.

## Quadro n.º 17

## Taxa de Execução da despesa

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
188 848,08 €	237 198,90 €	179 772,71 €	179 772,71 €	172 806,84 €	171 334,06 €
		% Execução	75,79%	72,85%	72,23%

**Compromissos a transitar 6 965,87 €**

**Obrigações por pagar 1 472,78 €**

## Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 136 mil euros, sendo a rubrica Despesas com pessoal aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

*Handwritten signature and initials*  
*Carvalho B.*

## Quadro n.º 18

## Estrutura da despesa corrente

	2023	%
<b>Despesas Correntes</b>		
D1 Despesas com o pessoal	66 565,91 €	48,83%
D2 Aquisição de bens e serviços	52 316,63 €	38,38%
D3 Juros e outros encargos	96,00 €	0,07%
D4 Transferências e subsídios correntes	16 839,82 €	12,35%
D5 Outras despesas correntes	493,18 €	0,36%
	<b>136 311,54 €</b>	

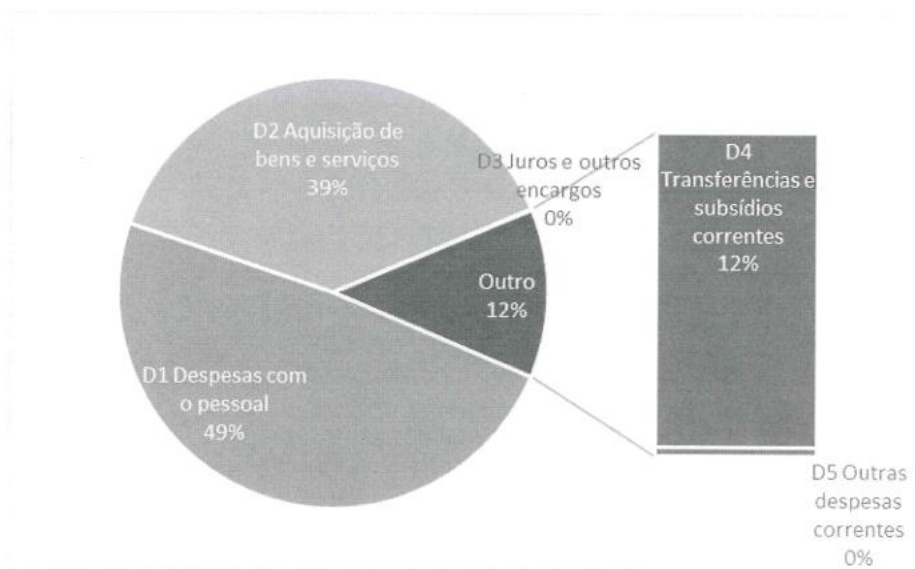


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	66 565,91 €
SNC-AP Rubrica D1			

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade,

prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>D1 Despesas com o pessoal</b>		<b>110 520,84 €</b>	<b>66 565,91 €</b>
	0101 - Remunerações certas e permanentes	84 120,86 €	50 389,46 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais	3 121,96 €	1 471,03 €
	0103 - Segurança social	23 278,02 €	14 705,42 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	52 316,63 €
	SNC-AP Rubrica D2		

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>D2 Aquisição de bens e serviços</b>		<b>60 027,46 €</b>	<b>52 316,63 €</b>
	<u>0201 - Aquisição de bens</u>	19 363,49 €	16 052,23 €
	020102 - Combustíveis e lubrificantes	4 700,00 €	2 792,49 €
	020104 - Limpeza e higiene	500,00 €	370,94 €
	020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas	1 250,00 €	1 161,72 €
	020106 - Alimentação - Géneros para confeccionados	10,00 €	- €
	020107 - Vestuário e artigos pessoais	400,00 €	202,09 €
	020108 - Material de escritório	2 090,00 €	1 930,58 €
	020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	2 200,00 €	2 166,79 €
	020115 - Prémios, condecorações e ofertas	3 703,49 €	3 660,90 €
	020117 - Ferramentas e utensílios	1 760,00 €	1 310,94 €
	020120 - Material de educação, cultura e recreio	1 350,00 €	1 340,07 €
	020121 - Outros bens	1 300,00 €	1 015,71 €
	<u>0202 - Aquisição de serviços</u>	40 663,97 €	36 264,40 €
	020201 - Encargos das instalações	4 865,00 €	4 243,15 €
	020202 - Limpeza e higiene	2 600,00 €	2 285,00 €
	020203 - Conservação de bens	5 600,00 €	5 487,71 €
	020209 - Comunicações	2 690,00 €	2 415,05 €
	020212 - Seguros	2 000,00 €	1 837,24 €
	020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultoria	5 000,00 €	4 032,00 €
	020217 - Publicidade	300,00 €	257,23 €
	020218 - Vigilância e segurança	1 030,00 €	911,84 €
	020219 - Assistência técnica	500,00 €	118,70 €
	020220 - Outros trabalhos especializados	8 808,42 €	8 593,84 €
	020224 - Encargos de cobrança de receitas	140,00 €	135,77 €
	020225 - Outros serviços	7 130,55 €	5 946,87 €

03.	Juros e outros encargos	Montante	96,00 €
	SNC-AP Rúbrica D3		

Esta rubrica regista as despesas inerentes a serviços bancários e de juros relativos às contas bancárias.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>110,00 €</b>	<b>96,00 €</b>
	0301 - Juros da dívida pública	10,00 €	- €
	0306 - Outros encargos financeiros	100,00 €	96,00 €

04.	Transferência corrente	Montante	15 089,82 €
	SNC-AP Rubrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto, através da celebração de protocolos.

05.	Subsídios	Montante	1 750,00 €
	SNC-AP Rubrica D4		

Os subsídios em epígrafe tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis.

A rubrica 05.08.03. Subsídios – Famílias – Outras, regista os pagamentos de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>23 955,60 €</b>	<b>16 839,82 €</b>
	0407 - Instituições sem fins lucrativos	13 500,00 €	13 497,22 €
	0408 - Famílias	6 955,60 €	1 592,60 €
	0508 - Famílias	3 500,00 €	1 750,00 €

06.	Outras despesas correntes	Montante	493,18 €
	SNC-AP Rubrica D5		

Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>600,00 €</b>	<b>493,18 €</b>
	0602 - Diversas	600,00 €	493,18 €
		- €	- €

#### Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 35 mil euros.

#### Quadro n.º 19

#### Estrutura da despesa de capital

	2023	%
<b>Despesas de Capital</b>		
D6 Aquisição de bens de capital	35.022,52 €	100,00%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
<b>Total / Variação</b>	<b>35.022,52 €</b>	

07.	Aquisições de bens de Capital	Montante	35 022,52 €
	SNC-AP Rubrica D6		

Esta rubrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rubrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 - Aquisição de Bens de Capital).

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>D6 Aquisição de bens de capital</b>		<b>41 985,00 €</b>	<b>35 022,52 €</b>
	0701 - Investimentos	41 785,00 €	35 022,52 €
	070101 Terrenos	- €	- €
	070102 - Habitações	- €	- €
	070103 - Edifícios	600,00 €	- €
	070104 - Construções diversas	38 375,00 €	33 264,22 €
	07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	18 375,00 €	17 940,74 €
	07010404 - Iluminação pública	- €	- €
	07010405 - Parques e jardins	15 801,10 €	12 724,22 €
	07010406 - Instalações desportivas e recreativas	- €	- €
	07010408 - Viação rural	500,00 €	- €
	07010409 - Sinalização e trânsito	1 100,00 €	408,36 €
	07010412 - Cemitérios	2 598,90 €	2 190,90 €
	070106 - Material de transporte	10,00 €	- €
	070107 - Equipamento de informática	45,00 €	- €
	070108 - Software informático	155,00 €	154,98 €
	070109 - Equipamento administrativo	100,00 €	- €
	070110 - Equipamento básico	200,00 €	- €
	070111 - Ferramentas e utensílios	2 200,00 €	1 603,32 €
	070115 - Outros investimentos	100,00 €	- €

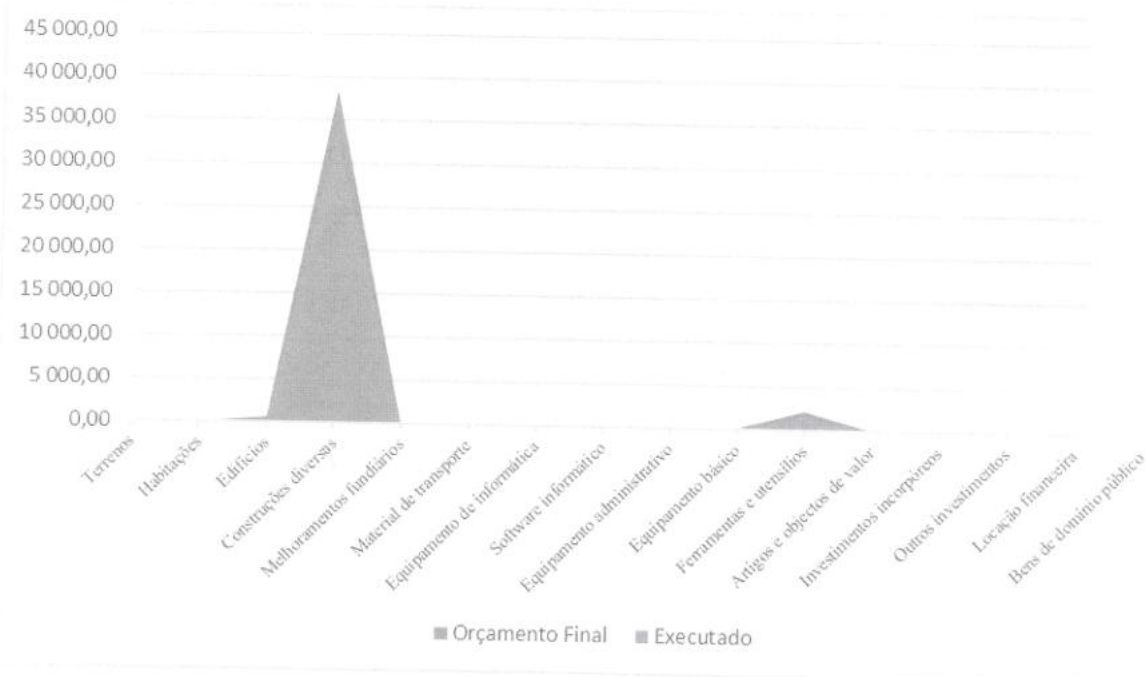


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga



## Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

### Quadro n.º 20

#### Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2022	2023	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	89,80%	103,19%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	94,58%	107,80%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	15,89%	12,22%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	19,77%	0,00%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	120,50%	195,80%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias
	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	28,68%	25,02%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Receita total	13,71%	9,42%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	17,06%	0,00%	Peso das transferências da administração local na receita total
	Transferências do FFF / Receita total	57,62%	49,59%	Peso das transferências da administração central na receita total
Estrutura da Despesa	Despesa capital / Despesa total	29,03%	25,69%	Peso da despesa de capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	55,40%	48,83%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	34,48%	38,38%	Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente

# ANEXOS

*Cristina B.*

## DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
- 10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)

